



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 213 /2016

A sec. executiva  
PT devidas providências  
07.12.2016  
[Assinatura]

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde providencie a instalação do aparelho de Raio X para o Hospital Geral de Feijó.

Com a instalação deste aparelho, a população feijoense não precisará se deslocar a outros municípios para efetuar exames feitos por esse aparelho.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

**Rio Branco – Acre 7 de Dezembro de 2016**

  
Deputado Antonio Pedro  
Democratas



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo garantir que a população de Feijó possa ter em seu hospital local um aparelho de Raio X tendo em vista que há mais de 3 anos o referido hospital não dispõe desse aparelho. Assim, quando o cidadão precisa desse tipo de atendimento tem que se deslocar para Tarauacá causando transtornos e prejuízos.

Pedimos ao Governo do Estado do Acre que possa providenciar esta instalação do aparelho em caráter de urgência para que a população feijoense possa tê-lo disponível em seu hospital local quando necessário sendo assegurado seus direitos.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre, 7 de Dezembro de 2017**

  
**Deputado Antonio Pedro  
Democratas**